



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

**LEI N° 4095**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo APROVA e o Prefeito  
Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte  
Lei :

**Artigo 1°** - Fica denominada Rua **EROTILDES ALBINO  
DAMASCENO** a via projetada por trás da Igreja Católica São João Batista -  
Bairro Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim .

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 1995

  
**JOSÉ TASSO ANDRADE**  
Prefeito Municipal